

DECRETO Nº 37.534, DE 27/01/2020.

ANULA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2019 A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados, os restos a pagar processados e não processados dos Exercícios de 2019 totalizando o valor de R\$ 10,58 (**Dez reais e cinquenta e oito centavos**) abaixo descritos, a saber:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
SEMED					
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCESSO	Nº ANULAÇÃO
21	2019	R\$ 10,58	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	18970/2018	1
TOTAL		R\$ 10,58			
TOTAL NÃO PROCES-		R\$ 10,58			
SADO					

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal